

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 5985/2016

NOME DO INFRATOR: SIMONE LEMOS VALENTE

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, c/c art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 3365/2016/GEFLOR), DETERMINANDO o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27016/2011

NOME DO INFRATOR: ARAÇARI FLORESTAL LTDA - FAZENDA LOTE

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 1784/2011/GERAD), DETERMINANDO o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 17589/2015

NOME DO INFRATOR: SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, c/c art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2695/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Súmula 467, do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 5022/2016

NOME DO INFRATOR: PARAISO COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5732/2016/DIFISC, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 870061**PORTARIA Nº 02729/2022-DGAF/SEMAS**

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 01026, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.982, de 25 de maio de 2022; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1282372; R E S O L V E:

I - EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
8400932/1	HELDER THADEU DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01.11.2022

II - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
55209111/1	FELIPE YSHINO HOSHINO	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01.11.2022

III - DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 28 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF

Protocolo: 869967**PORTARIA Nº 02730/2022-DGAF/SEMAS**

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 01026, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.982, de 25 de maio de 2022; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1317293;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
8963645/1	ALAN FERNANDO PINTO MATA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	14.10.2022

II - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5963784/1	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	01.11.2022

III - DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 28 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF

Protocolo: 869970

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 797 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 07713977653, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Região Administrativa Calha Norte-3, no período de 01/11 a 31/12/2022.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 870284**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 814 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

CONSIDERANDO o processo nº. 2022/1291802;

Art.1º - Conceder ao servidor Albert Ivy Lima Pereira, matrícula nº 57213092, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a 2ª parcela do triênio, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao triênio de 09/02/2012 a 08/02/2015, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 818 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO o processo nº. 2022/1338303;

Art.1º - Conceder à servidora Deiliany Lima de Souza Oliveira, matrícula nº 57215529, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a 1ª parcela do triênio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao triênio de 03/04/2015 a 02/04/2018, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 870271**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 793 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para os municípios de Belém e Santarém-PA, de 03 a 12/11/2022:

Servidor	Objetivo
Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente.	Participar do evento "Floresta Pará" e de reuniões para tratar de problemas administrativos inerentes à gestão da Unidade.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1289681 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio